



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

PORTARIA N.º 34/2025

Concede férias ao servidor **WATSON MUELLER**.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias à **WATSON MUELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, da 15ª Legislatura.


ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal.

Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do
Paraná - DOMP
Edição: 3416
Data: 28/11/25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15^a Legislatura 2025/2028

ANEXO I

PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A SEREM GOZADOS	PERÍODO CONCESSIVO
10/01/2023 a 10/01/2024	05 dias	05/01/2026 a 29/01/2026
10/01/2024 a 10/01/2025	20 dias	

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WATSON MUELLER.

PORTRARIA N.º 34/2025

Concede férias ao servidor WATSON MUELLER.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias à **WATSON MUELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, da 15ª Legislatura.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo Municipal.

ANEXO I

PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A SEREM GOZADOS	PERÍODO CONCESSIVO
10/01/2023 a 10/01/2024	05 dias	05/01/2026 a 29/01/2026
10/01/2024 a 10/01/2025	20 dias	

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:C803F45A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>